



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 28 de novembro de 2025.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 3.938/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de Propriedade do Município a Empresa **SOS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a alteração da referida Lei é por solicitação da empresa, visando aumentar o pátio de estacionamento dos veículos da empresa.

Como contrapartida a empresa compromete-se a fazer a vigilância, conservação e zeladoria da área de lazer localizada ao lado da área cedida, que compreende banheiros, quadra de areia, academia ao ar livre, churrasqueiras, passeios e área arborizada, o que representa nesta parceria público privada, economia e agilidade no atendimento das necessidades daquele patrimônio público.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4560 /2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.938/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA EMPRESA SOS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei Municipal 3.938/2023, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uso de Bem Público à Empresa **SOS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.131.524/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Franco Lima, nº 25, Bairro Vila Mota, Butiá/RS, uma área de 11.271,56 (onze mil, duzentos e setenta e um metros e cinquenta e seis centímetros), dentro de um todo maior da Matrícula 14.055, de propriedade do Município, localizado às margens da BR 290, próximo ao Bairro Vila Charrua, conforme Mapa da área, que passa a fazer parte integrante desta Lei.”

Art. 2º - Altera o art. 3º da Lei Municipal 3.938/2023, acrescentando o item III, com a seguinte redação:

“Art.3º - Em contrapartida a Empresa compromete-se:

I – ...;

II – ...;

III – Fazer a vigilância, conservação e zeladoria da área de lazer localizada ao lado da área cedida, que compreende banheiros, quadra de areia, academia ao ar livre, churrasqueiras, passeios e área arborizada.

Art.3º - Fica fazendo parte desta Lei os Mapas da área e o Memorial Descritivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,



Antonio Carlos de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria 03/2025

Assinado com certificado digital avançado

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO:

Proprietário: Município de Butiá

CNPJ: 88.117.718/0001-03

Endereço: Avenida Apolinário Francisco Dias - Bairro Vila Charrua – Butiá / RS

Serviço: Levantamento topográfico, Retificação de área para Concessão de Uso

Responsável Técnico: Tec. em Agremensura Matheus Tramontini Oliveira

Este memorial tem o objetivo de descrever um terreno urbano na cidade de Butiá/RS, com área superficial de **11.271,56m²**, na Avenida Apolinário Francisco Dias com **127,00m** da esquina com a Avenida Ipiranga, quarteirão é formado por estas e pela Rodovia Osvaldo Aranha – BR 290, conforme dados e características que seguem abaixo:

•**NORTE:** mede **128,32m**, pelo lado esquerdo, do vértice **01** ao **02** com ângulo interno de **12°19'7"**, fazendo divisa com a Rodovia Osvaldo Aranha – BR 290;

•**SUL:** mede **51,80m**, pelo lado direito, do vértice **05** ao **06** com ângulo interno de **187°47'1"**, fazendo divisa com a área do Município de Butiá. Mede **74,02** pelo lado direito, do vértice **08** ao **09** com ângulo interno de **194°56'48"**, fazendo divisa com a área do Parque Charrua.

•**LESTE:** mede **101,76m**, onde faz frente, do vértice **02** ao **03** com ângulo interno de **284°46'13"** fazendo divisa com a propriedade de Roberto de Oliveira e com a área da Copelmi Mineração LTDA. Mede **9,35m**, onde faz frente, do vértice **03** ao **04** com ângulo interno de **274°6'52"** fazendo divisa com a Avenida Apolinário

Francisco Dias. Mede 38,60m, onde faz frente, do vértice 04 ao 05 com ângulo interno de $282^{\circ}13'4''$ fazendo divisa com a propriedade Veny Antonio de Lima.

•OESTE: mede 38,70m, onde faz fundo, do vértice 06 ao 07 com ângulo interno de $102^{\circ}41'31''$, confrontando se com a área do Parque Charrua, seguindo pelo fundo, mede 59,03m, com vértice do 07 ao 08 com ângulo interno de $100^{\circ}39'51''$, confrontando se com a área do Parque Charrua. Mede 51,52m, com vértice do 09 ao 01 com ângulo interno de $110^{\circ}17'21''$, confrontando se com a área do Parque Charrua.

Butiá, Outubro, 2025.



Matheus Tramontini Oliveira
CFT: 041.791.420-23



405175.000

405270.000

6666055.000

RODOVIA OSVALDO ARANHA - BR 290

ROBERTO D

COPEL

6665960.000

PARQUE CHARRUA

AV.

Levantamento Topográfico executado in loco
Georreferenciado
Mês/Ano: OUTUBRO/2025
Alphageo-L6U RTK
Projeção cartográfica SIRGAS2000
Precisão Horizontal estático 3mm (três milímetros)
Precisão Vertical estático 5mm (cinco milímetros)

0m 2m 4m 6m 12m

ESCALA GRÁFICA

CONVENÇÕES

(CONFORME NBR 13133/2021)

	NÍVEL LOCALIZADO		MANCHA VEGETAL		LUMINÁRIA
	BARRANCO/VALDE		TERRENO ALAGADO COM VEGETAÇÃO		POSTE COM MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA
	CERCA DE ARAME		TERRENO ALAGADO BANHADO		REDE CRT-TELEFONES
	CURVAS DE NÍVEL		ÁRVORES		MARCO IMPLANTADO
	MURO		CAIXA DE INSPEÇÃO		POSTE DE CONCRETO
	MEIO-FIO EXISTENTE		BOCA DE LOBO		POSTE DE MADEIRA
	MEIO-FIO PROJETADO		DIM. CONF. LOCAL		ARROIO
	EDIF. ALVENARIA		DIM. CONF. MENOR P.		REPRESALAGOA
	EDIF. MADEIRA		REDE PLUVIAL		BORDA DE PISTA IRREGULAR
	ÁREA Atingida por Reduo Viário		REDE D'ÁGUA		
			DIVISA CONF. LOCAL		
			DIVISA CONF. MATRIC.		

Tabela de Coordenadas

Ponto	Azimuth	Distância
L1 - L2	12°19'7"	128,32
L2 - L3	284°46'13"	101,76
L3 - L4	274°6'52"	9,35
L4 - L5	187°40'21"	52,12
L5 - L6	100°39'51"	59,03
L6 - L7	194°56'48"	74,02
L7 - L1	110°17'21"	51,32

Área m2.

Área

9.269,20

0,9

405365,000

E OLIVEIRA

MI MINERAÇÃO LTDA

POLINÁRIO FRANCISCO DIAS

TOPOGRÁFICO
ESCALA: 1/500

Azimuthes - Distâncias

Y(m)	X(m)	Y(m)
3,32	405194,133	6666032,484
1,76	405319,499	6666059,861
3,35	405345,427	6665961,521
2,12	405346,098	6665952,193
3,03	405294,442	6665945,442
4,02	405283,518	6666003,247
1,52	405212,000	6665984,155

Perímetro m.
476,07

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA



DATA	DESCRIÇÃO
	RELATÓRIO DE REVISÕES

MT
TOPOGRAFIA & PROJETOS
RUA JOSÉ FELICIANO CARNEIRO, 130
BUTIÁ/RS
Tel: 51 35192599-5689
CNPJ: 17.066.446/0001-02
tramontini@matheusoliveira.com

LOCAL:
AVENIDA APOLINÁRIO FRANCISCO DIAS
BAIRRO: VILA CHARRUA
BUTIÁ/RS

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE BUTIÁ - CNPJ.: 88.117.718/0001-03

RESP. TÉCNICO:

Matheus Tramontini Oliveira
MATHEUS TRAMONTINI OLIVEIRA - CFT: 04179142023

ASSUNTO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

DESCRIÇÃO PRANCHA: PLANTA BAIXA E SITUAÇÃO

ARQUIVO:

ESCALA:

INDICADA

DATA LEVANTAMENTO:

OUTUBRO/2025

ÁREA LEVANTADA:

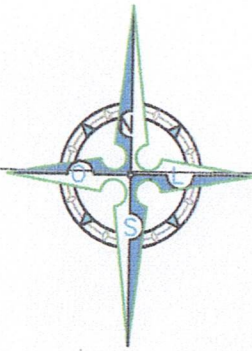
INDICADAS

REVISÃO:

a

PRANCHA:

Única



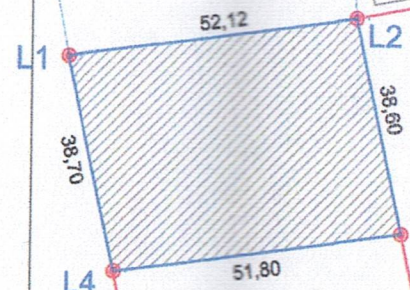
405184.000

405288.000

RODOVIA OSVALDO ARANHA - BR 290

SOS MAQUINAS E PEÇAS LTDA

PARQUE CHARRUA



MUNICÍPIO DE BUTIARÁ

Levantamento Topográfico executado in loco
Georeferenciado
Mês/Ano: OUTUBRO/2025
Alphageo-L6U RTK
Projeção cartográfica SIRGAS2000
Precisão Horizontal estático 3mm (três milímetros)
Precisão Vertical estático 5mm (cinco milímetros)
0m 2m 4m 6m 12m
ESCALA GRÁFICA

CONVENÇÕES

(CONFORME NBR 13133/2021)

	NÍVEL LOCALIZADO		MANCHA VEGETAL		LUMINÁRIA
	BARRANCO/ALTITUDE		TERRENO ALAGADO COM VEGETAÇÃO		POSTE COM MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA
	CERCA DE ARAME		TERRENO ALAGADO BANHADO		REDE CRT-TELEFONES
	CURVAS DE NÍVEL		ÁRVORES		MARKO IMPLANTADO
	MURO		CAIXA DE INSPEÇÃO		POSTE DE CONCRETO
	MEDO-FIO EXISTENTE MEDO-FIO PROJETADO		BOCA DE LOBO		POSTE DE MADEIRA
	EDIF. ALVENARIA		REDE PLUVIAL		ARROIO
	EDIF. MADEIRA		REDE D'ÁGUA		REPROBADA
	COBERTURA		REDE D'ÁGUA LOCAL		BORDA DE PISTA IRREGULAR
	ÁREA ATINGIDA POR REDE VIÁRIA		REDE D'ÁGUA LOCAL		
			REDE D'ÁGUA CONF. MATRIZ		

Tabela de Coordenadas - A

Ponto	Azimuth	Distância
L1 - L2	282°13'4"	38.60
L2 - L3	187°47'1"	51.80
L3 - L4	102°41'31"	38.70
L4 - L1	100°39'51"	52.12

Area m2.	Area Ha
2.002,35	0,2

6665880.000

APOLINÁRIO FRANCISCO DIAS

ENY ANTONIO DE LIMA

TOPOGRÁFICO
ESCALA:1/500

Pontes - Distâncias	
X(m)	Y(m)
405346,098	6665952,193
405354,268	6665914,461
405302,952	6665907,446
405294,442	6665945,442

	Perímetro m.
	181.25

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

[illegible]

MT TOPOGRAFIA & PROJETOS RUA JOSÉ FELICIANO CHARRUA, 190 BOITUVA / MS TEL: (67) 97898-0080 CNPJ: 14.7.054.000001-02 www.matheustramontini.com.br	LOCAL: AVENIDA APOLINÁRIO FRANCISCO DIAS BAIRRO: VILA CHARRUA BUTIÁ/RS	
	PROPRIETÁRIO:  MUNICÍPIO DE BUTIÁ - CNPJ.: 88.117.718/0001-03	ESCALA: INDICADA
	RESP. TÉCNICO:  MATHEUS TRAMONTINI OLIVEIRA - CFT: 04179142023	DATA LEVANTAMENTO: OUTUBRO/2025
	ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	ÁREA LEVANTADA: INDICADAS
DESCRIÇÃO PRANCHA: PLANTA BAIXA E SITUAÇÃO	ARQUIVO:	REVISÃO: a
		PRANCHA: Única